



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0679200 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP

|                                                      |                                        |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE |                                        |
| Unidade solicitante:                                 | Seção de Material e Patrimônio (SEMAP) |
| Unidade demandante:                                  | Seção de Material e Patrimônio (SEMAP) |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. OBJETO A SER CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Material de consumo</b> (capa de chuva, envelope, tesoura, fita adesiva, crachá, requerimento de justificativa eleitoral, colete de brim, etc), a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Trata-se de bens e serviços comuns</b>, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela modalidade <b>pregão</b>, prevista no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021.</p> <p>Também podem ser definidos como objetos de <b>qualidade comum</b>, para fins do art. 20 da Lei 14.133/2021.</p>                                                                                                                                                                                                          |
| <p>A contratação será processada por meio de <b>sistema de registro de preços</b>?</p> <p>( X ) <b>Sim</b>, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.</p> <p>( ) <b>Não</b>.</p> <p><b>Se positivo, informar:</b></p> <p>( X ) <b>Não há RP</b> vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.</p> <p>( ) <b>Há RP</b> vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____</p> <p><b>Justificativa do SRP:</b></p> |

☒ ( X ) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes (Conforme justificativa no item 9).

☒ ( X ) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

☐ ( ) conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou

☐ ( ) pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Critério de julgamento de (X) menor preço ( ) maior desconto, por:**

☒ ( x ) Item;

☐ ( ) Grupo

**Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?**

☒ ( X ) Não;

☐ ( ) Sim, porque \_\_\_\_\_.

☐ ( ) É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

☐ ( ) Trata-se de alimento perecível.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação é resultante do levantamento de necessidades realizado pela SEMAP, e se destina sobretudo a prover demandas das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0001296-77.2023.6.01.8000.

O Registro de Preços se justifica em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição/contratação em questão com a disponibilidade orçamentária, a programação das unidades relacionadas e em razão do que prevê o art. 3.º, I e II do Decreto n.º 11.462/2023.

Estas necessidades foram levantadas ao longo de 2023 durante reuniões que contou com a participação dos chefes de cartórios, secretários e coordenadores do TRE, necessidades estas registradas no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

### 4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

Trata-se de demanda que está alinhada com os objetivos estratégicos "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira" e "Promoção da Sustentabilidade", do Plano Estratégico do TRE-AC 21/26.

A contratação do material está prevista no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

( X ) Sim: identificação e evento da demanda no PCA/2024: Sim (0639308), no valor total de R\$ 30.000,00, no que se refere a material de expediente; R\$ 5.000,00, que diz respeito a material de acondicionamento e embalagem e R\$ 3.000,00 (material de proteção e segurança).

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: Houve contratações similares através do procedimento SEI n.º 0001296-77.2023.6.01.8000.

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| NECESSIDADES | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                 | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Negócio      | Obtenção de produtos de qualidade aptos ao atendimento de demanda tanto para o público interno quanto para a sociedade.<br><br>Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021). | Os padrões de qualidade dos materiais são comuns no mercado e baseiam-se nos resultados de contratações anteriores.<br><br>A execução do contrato resume-se à solicitação e ao recebimento de materiais em entregas parceladas, não envolvendo maior complexidade que demande a intervenção de terceiros contratados para auxiliarem no recebimento do objeto.                                                                          |
| Capacitação  | (X) não será necessária.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Legais       | Regime de participação exclusiva de ME/EPP:<br>( ) Sim, indicar o dispositivo:<br>( x ) Não<br><br>Possibilidade de participação de cooperativas:<br>( x ) Sim, justificar: ampliação da concorrência.<br>( ) Não.                                                                         | Conforme o art. Art. 48, I da <a href="#">Lei Complementar nº 123/2006</a> , a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).<br><br>Nos demais casos, como o da presente contratação, haverá processo licitatório em regime de ampla concorrência. |

|                                                                  | Possibilidade de participação de pessoas físicas:<br><br>(   ) Sim, justificar:<br><br>( X ) Não, por se tratar de atividade comercial e exige a emissão de nota fiscal de venda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |  |           |        |                   |                                                    |                                                    |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--------|-------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Garantia e Manutenção                                            | ( x ) não será necessária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se aplica.                                                                                                                                                                       |  |           |        |                   |                                                    |                                                    |
| Temporais                                                        | <p>Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato:</p> <p>Tratando-se de <b>registro de preços</b>: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:</p> <table border="1"><tr><th colspan="2">CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Quant.</th></tr><tr><td>2024/ 2º semestre</td><td>A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.</td></tr></table> | CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA                                                                                                                     |  | Exercício | Quant. | 2024/ 2º semestre | A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC. | Para o atendimento das unidades do TRE/AC em 2024. |
| CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |  |           |        |                   |                                                    |                                                    |
| Exercício                                                        | Quant.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |  |           |        |                   |                                                    |                                                    |
| 2024/ 2º semestre                                                | A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                      |  |           |        |                   |                                                    |                                                    |
| Segurança da Informação                                          | (X) não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não se aplica.                                                                                                                                                                       |  |           |        |                   |                                                    |                                                    |
| Ambientais, econômicos, sociais                                  | Os materiais devem ser produzidos com material preferencialmente sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A contratação contribuirá para o atingimento do indicador 10 (índice de editais com critérios de sustentabilidade publicados) do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026. |  |           |        |                   |                                                    |                                                    |
| Técnicos                                                         | <b>Sugere-se que, em paralelo às exigências do edital, as empresas interessadas em participar do certame apresentem Atestado de Capacidade Técnica fornecido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Por se tratar de contratação de bens diversos, há um risco maior de falhas na entrega, razão pela qual é plausível solicitar a apresentação de atestado de capacidade técnica.       |  |           |        |                   |                                                    |                                                    |

|                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  |  | <b>por pessoa física ou jurídica que comprove o fornecimento de 10% dos quantitativos licitados.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Metodologia de trabalho e implantação da solução |  | <p>Local de entrega:</p> <p>SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</p> <p>Endereço: Alameda Min. Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC / CEP 69915-632 - Rio Branco/AC), sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, fones: (68) 3226-4760, <i>e-mail</i>: <a href="mailto:semap@tre-ac.jus.br">semap@tre-ac.jus.br</a></p>                                                                                                                                                                             | <p>Em relação aos itens do termo de referência 0666101, o prazo de entrega dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14 é de <b>30 (trinta) dias corridos</b>, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho.</p> <p>Já para os itens 8, 9, 15 e 16, o prazo de entrega deverá obedecer o seguinte critério: a primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até <b>5 (cinco) dias corridos</b> a contar do recebimento da arte gráfica. Com isso, o material constante nos itens 8, 9, 15 e 16 deverá ser entregue no TRE/AC em até <b>15 (quinze) dias corridos</b> após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).</p> <p>O recebimento será efetuado da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, pela Seção de Material e Patrimônio, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do edital.</li> <li>2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, após a conformação da aderência do material às exigências do edital.</li> </ol> |
|                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Capacitação e experiência profissional da equipe |  | <p>Técnicos certificados:</p> <p>A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços?</p> <p>( ) Sim. Quais?</p> <p>(X) Não se aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                  |  | <p>Atestado de Capacidade Técnica:</p> <p>(X) Sim. Quais? É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 10% do quantitativo solicitado. Os Atestados deverão indicar as unidades de medida correspondentes. Exemplo: m2, unidade, etc. Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de materiais semelhantes, assim considerados aqueles que pertençam a mesma linha de funcionamento e que tenha a mesma unidade de medida.</p> <p>( ) Não.</p> | <p>Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS |                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                      | DOCUMENTAÇÃO GERADA                                                                                                                                                              |
| Consulta a fornecedores:                                  | Considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo, buscou-se a cotação de preços junto a fornecedores locais, mediante o envio de formulário de cotação por <i>e-mail</i> . |
| Consulta a contratações de outros órgãos:                 | Não foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros Órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que o TRE-AC pretende contratar.                             |
| Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:             | Foram encontrados poucos objetos semelhantes ao que se pretende contratar.                                                                                                       |
| Estudos técnicos:                                         | Consideramos dispensável o levantamento do mercado, por se tratar de um objeto comum com aquisição recorrente neste Tribunal.                                                    |
| Outros:                                                   | -:-                                                                                                                                                                              |

| 8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS |                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição da Solução 1                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Valor da solução:                                               | Firmar parcerias com outros órgãos públicos para cessão dos materiais.                                                                                                                                                              |
| Vantagens e Desvantagens da Solução:                            | Vantagem: aproveitar experiências e recursos disponível de órgão parceiro.<br>Desvantagem: Não haveria a garantia plena de fornecimento dos materiais. Além disso, as tratativas para o estabelecimento da parceria seriam morosas. |
| Valor estimado:                                                 | -:-                                                                                                                                                                                                                                 |
| Solução Escolhida                                               | ( ) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:<br><br>(X) Não.                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Trata-se de materiais destinados a atender demandas das diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais, de modo que os atendimentos serão feitos com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente, com exatidão, as quantidades necessárias, razão pela qual se justifica a utilização do Registro de Preço, com fundamento no Art. 3º, incisos I e II do Decreto 11.462/2023. |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES                  |
| Procedimento SEI n.º 0001296-77.2023.6.01.8000. |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO                                  |
| O objeto será adjudicado por item, conforme justificativa registrada na capítulo 2 deste ETP. |

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO                                                                                            |
| O valor estimado da contratação é de <b>R\$ 110.563,20</b> (cento e dez mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). |

| 13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS |                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo                                         | Detalhamento                                                                                                                                         |
| (x) Redução de custo                         | A formação de registro de preços permitirá que sejam empenhadas da futura ata apenas os quantitativos necessários, evitando desperdício de recursos. |
| (x) Redução de uso de recursos               | A redução de custos na forma acima explicitada propicia economia de material e de recursos financeiros.                                              |

|                                                |                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (x) Melhoria/adequação nas instalações físicas | Os materiais que se pretendem contratar permitirão a realização de eventos e de atividades, tanto as ordinárias, quanto aquelas típicas do período eleitoral, otimizando utilização de espaços físicos. |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

|                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
| ( ) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação |  |
| ( ) Instalação elétrica                                             |  |
| ( ) Instalação lógica                                               |  |
| ( ) Alteração de <i>layout</i>                                      |  |
| ( ) Outra                                                           |  |

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Após a utilização os materiais serão recolhidos e encaminhados para descarte ambiental adequado, no âmbito do Termo de Cooperação técnica que o TRE-AC mantém mantém com a Cooperativa CATAR, ou serão destinados ao Ecoponto.

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-AC n. 4/2022)?  
(x) Sim  
( ) Não  
( ) Não se aplica



17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

|                                                                                                      |                    |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda? | (x) Sim<br>( ) Não | Se negativo, justificar: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE DEMANDANTE<br>SEMAP                                                            |
| EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<br><br>Chefe da SEMAP<br><br>Assistente da SEMAP |

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 20/06/2024, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0679200** e o código CRC **261B2B94**.